RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

ADENDO

MODIFICADOR Nº 02

Pregão Eletrônico nº 90359/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.061658/2023-74

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços por demanda, de segurança eletrônica, por monitoramento de imagens, sistema de alarme e controle de acesso 24 (vinte e quatro) horas, com locação de equipamentos, instalação, configuração, integração, manutenção, operação, ferramentas, mão de obra monitorada por um Centro de Comando de Operações de Segurança e call-center emergencial, bem como serviços de controle, despacho e atendimento em caso de sinistros, com sistema de reposicionamento de bens, e aplicativo de botão de pânico virtual e sistema de denúncias.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 124 de 25 de maio de 2026, comunica a todos os interessados que foram promovidas atualizações no **objeto**, **requisitos da contratação**, **forma/critérios de seleção do fornecedor**, **prova de conceito** entre outras que serão divulgadas, conforme Despacho Id. (75420665), no seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/913272/.

I. Fica incluída na **Qualificação Técnica-Operacional**, **a necessidade de:**

a) **comprovar o uso de inteligência artificial** aplicada a videomonitoramento conforme **item 3 do subitem 10.7.2.2 do Anexo I do Edital**;

b) do **fabricante declarar que a plataforma de VMS com IA possui os módulos de IA exigidos no item 2.2.3 do Anexo I do Edital**;

c) da **licitante comprovar** que os equipamentos **são compatíveis com ONVIF** (perfis S, G e T), **mediante certificado**;

d) da **licitante apresentar termo de autorização de SCM** pela Anatel;

e) **comprovar capacidade técnica-profissional** mediante apresentação de **CAT**;

f) **comprovar vínculo** entre **a empresa** e o **profissional de nível superior** com **CAT** por meio de **contrato social**, **registro em carteira**, **ficha de empresa ou contrato de trabalho**;

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 de ANOS Jornalismo

II. Fica incluído na **Prova de Conceito** (POC) que a licitante deverá **declarar possuir ou que possuirá os profissionais contidos no item 11**, **alíneas 'a' a 'i'**, **do Anexo I do Edital**;

III. Fica incluído no **item 19** a **demonstração prática dos módulos de Inteligência Artificial**, bem como outras características relativas a ela, exigidas no **item 2.2.3 do Anexo I do Edital**;

IV. Ficam **alterados** os prazos de **instalação dos equipamentos** e de **manutenção preventiva**, respectivamente, nos termos a saber:

g) **30 (trinta) dias**; e

h) **02 (dois) meses**.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021 e considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 16 de outubro de 2026 às 10h00min. (horário de Brasília - DF)**, no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2026.

RÓGER CARDOSO
Pregoeiro SUPEL-COEDU
Portaria nº 124/2026/SUPEL-GAB

Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso**, **Pregoeiro(a)**, em 28/09/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77067693** e o código CRC **04D14E17**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0029.061658/2023-74 SEI nº 77067693

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.09.28 14:23:52 -03'00'

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 de ANOS Jornalismo